



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO N°048 /SEGAT/PMR/2022

Rondolândia, 11 de novembro de 2022

Assunto: Abertura de Processo

Solicitamos abertura de processo para contratação de empresa para **prestação de treinamento acerca do regime diferenciado e favorecido do simples nacional, abordando sobre as regras para o Mei**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Atenciosamente,

Vanderléia Soares da Silva
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Categoria de investimento:

1.1 () Material de consumo, (X) Prestação de Serviço, () Material permanente

2- Objeto:

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para Prestação de Treinamento Acerca do Regime Diferenciado e Favorecido do Simples Nacional, abordando sobre as regras para o MeI, aprofundar e atualizar os conhecimentos sobre os procedimentos de fiscalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos e órgão vinculados, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód.TCE	Unid	Quant	Especificação
01	281850-7	SVR	03	Serviço de Capacitação de Pessoal- do tipo Curso para o treinamento acerca do regime diferenciado e favorecido do simples nacional abordando sobre as regras MeI.

3 – Identificação da Despesa

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos

Projeto Atividade: 2.121 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Arrecadação e unidades

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (439).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para a execução dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 - Da Justificativa

5.1 – A Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento e treinamento para continuidade dos trabalhos realizados visando ampliar detalhadamente os conhecimentos dos servidores que trabalham na secretaria municipal de arrecadação e tributos.

6- Da execução do serviço:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



6.1 – Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria responsável para que a licitante vencedora execute-os no prazo de 40 horas. Conforme cronograma nos dias 21 a 25 de novembro de 2022.

7- Das obrigações das partes:

7.1- DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência,
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos serviços,
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

7.2 – DA CONTRATADA:

- a) Cumprir o objeto deste termo, assegurando a plena execução dos serviços/objeto conforme especificações descritas,
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Rondolândia ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços,
- c) Executar e administrar os serviços, responsabilizando-se técnica e administrativamente pelos mesmo;

8- Resultados Esperados

8.1- Atender a demanda ou as necessidades da Administração Pública proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Administração como também o alcance de metas e indicativos.

9- Do prazo de Licitação e ou vigência da Ata e Prazo de consumo:

9.1- O prazo da licitação terá sua vigência por 30 (trinta) dias.

10- Condições de pagamento:

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação das notas fiscais, faturas emitidas para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada ou atestada pelo fiscal da Ata ou contrato e encaminhado para pagamento conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia – MT, 11 de novembro de 2022

Vanderléia Soares da Silva
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos